

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 3037, DE 28 DE ABRIL DE 1994.  
Declara de utilidade pública o ROTARY  
CLUBE DE ITUIUTABA UNIÃO

000058

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o **ROTARY CLUBE DE ITUIUTABA UNIÃO**, com sede nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura de Ituiutaba, em 28 de abril de 1994.

  
João Batista Arantes da Silva  
- Prefeito de Ituiutaba -